



DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080 – GAB / PMA, 09 de Maio de 2025.

REGISTRADO: 09.05.25

Diretora Nº de Protocolo: Santos

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **AURICÉLIA OLIVEIRA FONSECA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA – PMA – DAS - 4**, vinculada à Secretaria Especial de Governo – SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 081 – GAB / PMA, 09 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALDEMAR LIMA CAVALCANTE**, Vereador Licenciado da Câmara Municipal de Almeirim – Pará, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 08 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119 – GAB/PMA, de 29 de Maio de 2025.

Registrado às fls. nº _____, do Livro nº _____,
Almeirim-Pa, ____/____/2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **JEANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotada na **Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado **"CAPACITAÇÃO 2025"**, no período de **31/05/2025 a 08/06/2025**.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 084 – GAB / PMA, 21 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe o Art. 27, da Resolução nº 38 / 2009-FNDE;

Considerando a necessidade de promover alterações na composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados por meio do Decreto nº 781 / 2023-GAB-PMA, de 05 de julho de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do Município de Almeirim-PA, com mandato de 04 (quatro) anos, tendo seu início em 2025 e seu término em 2029.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Nº	Nome	Situação
01	FRANCISCO LISBOA SILVA	Titular
02	ÍTALO FELIPE DA SILVA AZEVEDO	Suplente

Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Educação

Nº	Nome	Situação
01	RAIMUNDA LOBATO DA SILVA	Titular
02	FRANCISCA CHAGAS SOCORRO DOS SANTOS	Suplente

Representantes dos Discentes

Nº	Nome	Situação
01	ANA CLÁUDIA DA SILVA EVANGELISTA	Titular
02	JUVANEY ANJOS DA SILVA	Suplente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Representantes dos Pais de Alunos

Nº	Nome	Situação
01	LUCIANE TRINDADE DA FONSECA	Titular
02	LORRAINY CRISTINA DA SILVA TOSCANO	Suplente
03	FRANCINEIDE SILVA DO N. DE ALMEIDA	Titular
04	HAROLDO MENDES DA SILVA	Suplente

Representantes das Entidades Cívicas

Nº	Nome	Situação
01	ANA CLÁUDIA BEZERRA SERRÃO	Titular
02	MARIA CLARA SILVA DE CASTRO	Suplente
03	MARCIENE LACERDA DOS SANTOS	Titular
04	ANDRÉIA MARTINS ALVARENGA	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"